



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 432 / 2005, de 12 de setembro de 2005.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder diárias, para ida de uma Delegação de Vereadores ao Congresso Nacional, para Encontro com Parlamentares, visando o interesse do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

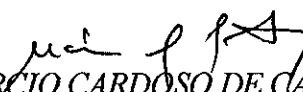
Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem da Delegação de Vereadores que irão ao Congresso Nacional, para Encontro com Parlamentares, visando o interesse do Município, no dia 19 de outubro de 2005, em Brasília - DF.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 12 de setembro de 2005.


MARCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal